



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

PORTARIA N.º 25/2023

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Câmara Municipal de Ourém.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Fiscal dos Contratos, dos mais diversos objetos, e que tenham como contratante a Câmara Municipal de Ourém, no exercício de 2023-2024, a servidora MARIA ROSIELE DA SILVA GOIS CPF/PA sob nº 038.414.522-13 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providencias que ultrapassarem sua competência, nos termos da Lei.

II – Avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADOS, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos, e eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidade legalmente estabelecidas.

III – Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourém/PA, em 02 de março de 2023.

ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém

JOSÉ MARIA DOS SANTOS FARIAS

Vereador

1º Secretário da Câmara Municipal de Ourém

COSMO ARAÚJO DA SILVA

Vereador

2º Secretário da Câmara Municipal de Ourém